

RESOLUÇÃO Nº 011/2015

Convoca a 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto do Consórcio, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 754, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para organização e realização das Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 297, de 06 de julho de 2015, que altera o art. 3º da Portaria 754/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Regional Estratégico do Consórcio Intermunicipal Grande ABC – 2011/2020 – Eixo Estruturante Assistência, Inclusão Social e Direitos Humanos, GT Gênero, itens 34 e 36;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, que será realizada em Santo André, Av. Ramiro Colleoni, nº 5, no **dia 07 de novembro de 2015, no período das 08h às 12h.**

Parágrafo único - A 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT terá os seguintes objetivos:

I - Debater as políticas e ações, já implementadas em âmbito local, e propostas de fortalecimento de atuação em rede, visando à promoção e defesa dos direitos da população homossexual, de acordo com o Sistema Nacional LGBT;

II - Promover o exercício pleno dos direitos humanos, traçando estratégias de diálogo com a sociedade com vistas a

promover a defesa das demandas e necessidade quanto a Educação, Comunicação e Cultura da população LGBT;

III - Realizar um diagnóstico situacional e promover ações inovadoras no campo da segurança pública e justiça para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população LGBT, na região;

IV - Identificar marcos legais avaliando se atendem aos objetivos de enfrentamento à violência cometida contra a população LGBT, em virtude de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

§ 1º – A Comissão Organizadora Regional é composta por representantes do Movimento Social e Poder Público das sete cidades do Grande ABC.

§ 2º – Fica sob a responsabilidade do Grupo Temático LGBT, do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, a convocação e composição, assim como as reuniões da Comissão Organizadora para os fins necessários.

Art. 2º. Publique-se, na forma da lei.

Região do Grande ABC, 28 de outubro de 2015.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra

Conferido: DJ/rmc Rubrica: 